



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2655 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023.

O MUNICÍPIO de JACAREZINHO-PR, torna público que às 08:00 horas do dia 31/05/2023, na Plataforma www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Pick Up Cabine Simples	04	411.666,67	120
02	Veículo Sedan	02	223.433,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Luiz Carlos de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone : (43) 3911-3018 - E-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Cel. Batista, 335 - Centro, Jacarezinho-Pr, CEP 86.400-000, das 08:00 às 17:00 horas.

Jacarezinho, 12 de maio de 2023.

Elaine Cristina Consolin
Diretora Geral de Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 62/2018

CONTRATO Nº: 227/2018

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação, para fornecimento de Rede Mundial de Computadores Internet com controle de acesso. Esse fornecimento deverá ser de acesso via IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo óptico e sem filtros permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). O link deverá ser dedicado com velocidade de 150 Mbps (Cento e cinquenta Megabits por segundo), full duplex, simétrico com fornecimento de 10 (dez) IP's públicos válidos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 13 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0710.0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - CÓD. RED 2963

Jacarezinho, PR, 11 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o fórum realizado através da XIV Conferência Municipal de Saúde do Município de Jacarezinho-PR,

O Conselho Municipal de Saúde vem apresentar composição das entidades:

I. Segmento dos Usuários

a. Titulares:

1. Aliança Nacional LGBTQIA+;
2. Associação das Mulheres do Paraná;
3. Rotary Club Jacarezinho;
4. Associação Núbia Rafaela Nogueira;
5. Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Jacarezinho;
6. Igreja Deus é Amor;
7. Associação Moradores do Bairro Aeroporto;
8. CADD.

b. Suplentes:

1. Associação dos Pais e Mestres da EMEI Sagrado Coração.

II. Segmentos dos Trabalhadores da Área

a. Titulares:

1. Conselho Regional do Paraná – COREN;
2. Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde – SINDACS;
3. Sindicato dos Trabalhadores de Saúde – SINDSAÚDE;
4. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO.

b. Suplentes:

1. Conselho Regional de Psicologia – CRP;
2. Conselho Regional de Nutrição – CRN.

III. Segmentos dos Prestadores de Serviço

a. Titulares:

1. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
2. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI.

b. Suplentes:

1. Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;
2. Desafio Jovem Missão Resgate.

IV. Segmento dos Gestores/Governamental

1. Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho;
2. 19ª Regional de Saúde do Estado do Paraná.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 13 de janeiro de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão – RDQA, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2022, compreendendo o período de setembro a dezembro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 13 de janeiro de 2023.

Celso Patriota dos Santos
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2655 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 13 de janeiro de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão – RDQA, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2022, compreendendo o período de setembro a dezembro.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 13 de janeiro de 2023.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 13 de dezembro de 2022 e 13 de janeiro de 2023, em Reuniões Ordinárias,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Misericórdia de Jacarezinho, referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Bimestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 13 de janeiro de 2023.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 13 de janeiro de 2023, em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Comunidade Feminina de Atendimento aos Dependentes de Drogas - COFADD, referentes ao 5º Bimestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 13 de janeiro de 2023.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.402/2016, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 13 de janeiro de 2023, em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Desafio Jovem Missão Resgate, referentes ao 5º Bimestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 13 de janeiro de 2023.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023, em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Comunidade Feminina de Atendimento aos Dependentes de Drogas - COFADD, referentes ao 6º Bimestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023, em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da entidade Desafio Jovem Missão Resgate, referentes ao 6º Bimestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2655 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 7 de novembro de 2019, Seção I e II do Capítulo III, que se refere à formação de Comissões,

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Educação Permanente para o Controle Social no SUS - CEPCCS, com a seguinte composição e suas respectivas representações:

- Antônio Henrique Mariano - SINDISAÚDE;
- Maria Emília Cardoso Biato – Associação de Mulheres do Paraná;
- Marcus Selonk – 19ª Regional de Saúde;
- Adriano José Lopes – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 7 de novembro de 2019, Seção I e II do Capítulo III, que se refere à formação de Comissões,

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Recursos Humanos – CPRH, com a seguinte composição e suas respectivas representações:

- João Roberto de Assis Lima – Rotary Club;
- Daiane Gusmão Morais – SINDACS;
- Michele M. Abujamra – CREFITO;
- Antônio Henrique Mariano – SINDISAÚDE;
- Adriano José Lopes – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 7 de novembro de 2019, Seção I e II do Capítulo III, que se refere à formação de Comissões, CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Vigilância Sanitária – CPVS, com a seguinte composição e suas respectivas representações:

- João Luccas Thabet Venturine – Secretaria Municipal de Saúde;
- Luciano A. Coelli de Souza – CADD;
- Rosa Lúcia Ramos Vita Almeida – ONG Núbia Rafaela Nogueira;
- Marcus Selonk – 19ª Regional de Saúde;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 7 de novembro de 2019, Seção I e II do Capítulo III, que se refere à formação de Comissões, CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento - COFIN, com a seguinte composição e suas respectivas representações:

- Wagner Silva de Oliveira Júnior – Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto;
- Daiane Gusmão Morais – SINDACS;
- Gisele Gomes de O. Pena – CISONORPI;
- Marcus Selonk – 19ª Regional de Saúde;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2655 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 7 de novembro de 2019, Seção I e II do Capítulo III, que se refere à formação de Comissões, CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente para Acompanhamento das Políticas em IST/AIDS - CAPDA, com a seguinte composição e suas respectivas representações:

- Rosa Lúcia Ramos Vita Almeida – Associação Núbia Rafaela Nogueira;
- Daiane Gusmão Morais – SINDACS;
- Júlio César Barbosa – Aliança Nacional ALGTQJA+;
- Antônio Henrique Mariano – SINDISAÚDE;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 7 de novembro de 2019, Seção I e II do Capítulo III, que se refere à formação de Comissões, CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Temporária do Regimento Interno, com a seguinte composição e suas respectivas representações:

- João Roberto de Assis Lima – Rotary Club;
- Maria Emília Cardoso Biato – Associação de Mulheres do Paraná;
- Bernadete Nardo Teodoro – COREN;
- Adriano José Lopes – Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Apresentar ciência e aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, para o exercício de 2023 do órgão da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de março de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Apresentar ciência e aprovar a implantação de Equipe Odontológica da Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas, na Unidade de Saúde do bairro Dom Pedro Filipack.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 03 de maio de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG, do exercício do ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 03 de maio de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2655 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 03 de maio de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Apresentar para conhecimento público o calendário do Conselho Municipal de Saúde com as datas previstas para realização das Reuniões Ordinárias ao longo do exercício de 2023, conforme descrito abaixo:

<i>Janeiro</i>	<i>13/01/2023</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>23/02/2023</i>
<i>Março</i>	<i>28/03/2023</i>
<i>Abril</i>	<i>25/04/2023</i>
<i>Maio</i>	<i>30/05/2023</i>
<i>Junho</i>	<i>27/06/2023</i>
<i>Julho</i>	<i>25/07/2023</i>
<i>Agosto</i>	<i>29/08/2023</i>
<i>Setembro</i>	<i>26/09/2023</i>
<i>Outubro</i>	<i>31/10/2023</i>
<i>Novembro</i>	<i>28/11/2023</i>
<i>Dezembro</i>	<i>26/12/2023</i>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 03 de maio de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 03 de maio de 2023 em Reunião Ordinária,

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Apresentar ciência e aprovar a cessão do veículo Fit Ducato Rontan AM1, placa BDS9F18, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, a serviço do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 03 de maio de 2023.

Antônio Henrique Mariano
Presidente